



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA FCEE SEI N.º 27 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A P R O V A , *AD REFERENDUM* DO
CONSELHO DEPARTAMENTAL DA
FCEE, O AFASTAMENTO E A
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO DE DISCENTE DA PÓS-
GRADUAÇÃO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA UERJ SEI N° 279 de 05.04.2022**,

CONSIDERANDO

- o constante dos autos do processo n° SEI-260007/020510/2022;
- a AEDA 004/REITORIA/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Departamental da FCEE, o afastamento do discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais da FCEE, Heitor Ferreira Werner, no período de 21 a 25 de Novembro de 2023, para participação em evento e apresentação de trabalho, seguido de seus auxílios financeiros - destacando que os auxílios deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da administração central da UERJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2023.

DARIO NEPOMUCENO DA SILVA NETO
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias



Documento assinado eletronicamente por **Dario Nepomuceno da Silva Neto, Diretor**, em 20/10/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61865951** e o código CRC **49EA335D**.

Referência: Processo nº SEI-260007/020510/2022

SEI nº 61865951